

PORTARIA PGJ Nº 1924/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do art. 12, incisos I, XXIX e XXX, da Lei Complementar estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), cotejando os motivos apresentados pelo servidor **CRISTIANO REGIS CEZAR DA SILVA**, matrícula nº 154, Analista Ministerial, designado, por meio da Portaria PGJ Nº 1583/2017, para conduzir sindicância investigatória instaurada pela referida portaria e inferindo a necessidade comprovada de continuidade do aludido procedimento investigatório, **RESOLVE**, com fundamento no art. 166, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria PGJ Nº 1583/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina (PI), 02 de agosto de 2017.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça